



Informação n.º 1/2024

Nos termos do *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, aprovado pelo Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, torna-se necessário proceder à **devolução dos manuais escolares** disponibilizados gratuitamente pela escola ou adquiridos com *vouchers* da plataforma MEGA.

De acordo com o Cronograma Mega, divulgado pela DGEstE a 19 de junho de 2024, assim como o artigo n.º 157.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2024, informamos que:

- no ano letivo 2023/2024, **os alunos do 1.º ciclo de ensino básico ficam dispensados de proceder à devolução** dos manuais escolares no final do ano letivo;
- **no ano letivo de 2024/2025, serão distribuídos manuais escolares novos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, havendo lugar à sua devolução no final desse ano letivo.**

Os alunos do **5.º ao 9.º ano** de escolaridade que receberam manuais escolares gratuitos deverão devolvê-los de acordo com o **calendário** e os **termos abaixo indicados**.

Calendário de devolução dos manuais escolares nos Serviços Administrativos Escolares (Secretaria) do Agrupamento, **das 9h30min às 16h30min**:

- 5.º ano: 2.ª feira, dia **8 de julho**
- 6.º ano: 3.ª feira, dia **9 de julho**
- 7.º ano: 4.ª feira, dia **10 de julho**
- 8.º ano: 5.ª feira, dia **11 de julho**
- 9.º ano: 6.ª feira, dia **12 de julho**

O **dever de devolução** dos manuais escolares é do Encarregado de Educação ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).

Os **manuais a entregar** deverão vir em bom estado, **apagados e limpos**, em condições de serem reutilizados no ano seguinte. Os manuais têm de estar **completos**, com todas as páginas e fascículos, quando existentes (não é necessária a devolução dos cadernos de atividades), a capa e as páginas têm de estar devidamente presas e sem rasgões, nem qualquer tipo de escritos, rabiscos ou sujidade.

A **não devolução dos manuais** ou a sua devolução em más condições **implicará a não atribuição de voucher**, para essa(s) disciplina(s), no próximo ano (salvo se for devolvido o valor do preço de capa do(s) manual(ais)).

Cercal do Alentejo, 21 de junho de 2024

